



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Apostila

**APOSTILA Nº 01 AO CONTRATO Nº 67/2020****CONTRATANTE:** TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ (CNPJ: 05.957.363/0001-33)**CONTRATADA:** EDITORA E GRÁFICA IMPRIME LTDA (CNPJ: 41.258.385/0001-79)**OBJETO:** ALTERAR CLASSIFICAÇÃO DO ELEMENTO DE DESPESA

A presente apostila tem por finalidade alterar a Classificação Contábil do Elemento de Despesa previsto na Cláusula Quinta do Contrato 67/2020, que passa a ter o seguinte registro:

"Elemento de Despesa nº 33.90.30 – Material de Consumo."

O referido apostilamento é celebrado com base no art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93 e nos demais fundamentos externados nos autos do Processo SEI nº 0024579-63.2020.6.18.8000

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições da contratação originária no que não contrariem o presente instrumento.

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ**

Des. Erivan José da Silva Lopes

Presidente, em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Erivan José da Silva Lopes, Corregedor Regional Eleitoral**, em 02/12/2020, às 11:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1139067** e o código CRC **DDAC0137**.